



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Antonio Olinto na importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional - Programática e Despesa, a seguir:

I – Órgão: 01.....Legislativo Municipal
Unid. Orçam: 01.....Câmara Municipal de Vereadores
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001.....Manutenção das Atividades Legislativas
Categoria Econômica: 4.0.00.00.00Despesas de capital
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1001.....Recursos Livres

Total da Dotação: R\$1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, será coberto com os recursos aludidos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), anulando-se parcialmente a seguinte dotação:

1 – Órgão: 01.....Legislativo Municipal
Unid. Orçam: 01.....Câmara Municipal de Vereadores
Funcional Programática: 01.031.0001.2.001.....Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica: 3.0.00.00.00.00.00.....Despesas Correntes
Elemento de despesa: 3.3.90.14.00.....Diárias – Civil
Fonte: 1001.....Recursos Livres

Total da Dotação : R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições.

Antonio Olinto, 20 de dezembro de 2023.

José Joarez Iusviaki
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o condão de abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara tendo em vista a insuficiência de saldo capaz de fazer frente a todas as despesas necessárias relativas ao orçado para o exercício de 2023 de equipamentos e material permanente.

Diante do exposto, peço a aprovação pelos nobres edis.

Antonio Olinto, 20 de dezembro de 2023.

José Joarez Iusviaki
Presidente



Câmara Municipal de Antonio Olinto - Antonio Olinto - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000299

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/12/20000299

Número / Ano

000299/2023

Data / Horário

20/12/2023 - 16:30:20

Ementa

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor

José Joarez Iusviaki

Natureza

Legislativo

Tipo Matéria

Projeto de Resolução

Número Páginas

3

**Número da
Matéria**

5

Emitido por

admin